



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

(Dos Senhores Eduardo da Fonte e JHC)

Requerem que seja realizada reunião de audiência pública para discutir com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a proposta de permitir que as operadoras de planos de saúde possam cobrar dos segurados franquia de valor equivalente ao da mensalidade, em mecanismo similar ao praticado no mercado de seguros de veículos.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **REQUEREMOS** a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada reunião de audiência pública para discutir com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) a proposta de permitir que as operadoras de planos de saúde possam cobrar dos segurados franquia de valor equivalente ao da mensalidade, em mecanismo similar ao praticado no mercado de seguros de veículos.

Sugerimos que sejam convidados:

- Diretor-Geral da Agência Nacional Saúde Suplementar;
- Representante do IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor;



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON do Estado de Pernambuco;
- Representante da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas;
- Representante do PROCON Maceió; e
- Representante do Ministério Público Federal.

JUSTIFICATIVA

A ANS está preparando uma Resolução que adota para os usuários dos planos de saúde mecanismo similar ao de seguro de automóveis. A proposta da Agência é permitir às operadoras cobrar dos segurados, já no segundo semestre, uma franquia de valor equivalente ao da mensalidade, sempre que usuário for usar o plano de saúde, em mecanismo similar ao praticado no mercado de seguros de veículos. Segundo a ANS a cobrança da franquia permitirá “reduzir custos desnecessários e baratear convênios em até 30%”.

Segundo divulgado pelos jornais¹, a partir da publicação da nova norma, as operadoras poderão cobrar franquia e coparticipação, limitadas ao somatório do que o usuário pagou durante o ano. Assim, se um consumidor paga R\$ 500,00 por mês, ou R\$ 12 mil por ano, a operadora do plano de saúde poderá cobrar franquia/coparticipação neste valor. Em outras palavras, a despesa com o plano de saúde pode dobrar e sair de R\$ 12 mil ao ano para R\$ 24mil.

A coparticipação e a franquia trazem um enorme risco de prejuízo aos consumidores, principalmente aos que usam os serviços de planos de saúde com mais frequência, como idosos e pacientes com doenças crônicas ou graves.

A proposta da ANS vai aumentar em muito o lucro das operadoras, uma vez que desestimula os consumidores a usarem os planos de

¹ <http://saude.estadao.com.br/noticias/geral,plano-de-saude-podera-ter-uma-franquia-com-o-mesmo-valor-da-mensalidade,70002271538>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

saúde, vai colocar em risco a saúde dos usuários e aumentar a demanda dos já superlotados hospitais públicos.

Como se observa, trata-se de mais uma forma de enganar o consumidor brasileiro, assim como foi a cobrança das bagagens das companhias aéreas. Prometeram que o preço ia cair e aconteceu justamente o oposto.

Por isso, é essencial que esta Comissão discuta a matéria, tendo em vista o risco à saúde dos usuários que a medida que está sendo gestada na ANS representa.

Sala das Sessões, em _____ de abril de 2018.

**Deputado EDUARDO DA FONTE
PP/PE**

**DEPUTADO JHC
Terceiro-Secretário**